



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 948/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Batista Broleze, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Batista Broleze, no último dia 16 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua do Níquel, nº 977, no bairro Vila Mollon IV.

Justificativa:

Filho de Giuseppe Brolese e Santa Ruzza, João Batista Broleze nasceu em Américo de Campos (SP) aos 26 de fevereiro de 1.943, chegando a Santa Bárbara d'Oeste na década de 70.

Foi lavrador e operador de máquinas. Após a aposentadoria, trabalhou como garapeiro no estacionamento de um supermercado, onde ficou muito conhecido.

Tinha 73 anos, foi vítima de insuficiência respiratória, vindo a falecer no dia 16 de junho do corrente. Casado, deixou viúva a Sra. Maria Rodrigues de Carvalho Broleze, os filhos Sebastião, Norival e Aparecida, além de genro, noras, cinco netos e um bisneto.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo. É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de junho de 2.016.

Antonio Pereira
-Vereador-

PROTOCOLADO 7051/2016 - 24/06/2016 14:50